

Freguesia de Viseu

**Ata número 2 - reunião ordinária da Junta
de Freguesia da Freguesia de Viseu,
realizada no dia dezanove de novembro de
2025**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; Maria José Costa; José Pedro Gomes; Alberto Costa; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

Ponto um – Período aberto ao público;-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Outros assuntos;-----

Ponto um - Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

102º Aniversário da Liga dos Combatentes – A Senhora Secretária interveio, nesta altura da reunião, referindo que esteve em substituição do Senhor Presidente do executivo e em representação da Freguesia de Viseu, nas comemorações do 102º Aniversário da Liga dos Combatentes. Afirmou que foi uma cerimónia muito digna, composta por uma celebração eucarística, a que se seguiu uma homenagem aos “nossos” Combatentes.-----

Assembleia Municipal – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar que no passado dia 17 de novembro do corrente ano, se realizou uma Assembleia

Municipal, cuja ordem de trabalhos assentou na eleição de representantes para diversos órgãos/núcleos e funções necessárias ao normal funcionamento daquele Órgão Deliberativo.-----

Reunião com a Administração Municipal – Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente deu a conhecer que foi levada a efeito uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara.-----

Fez uma breve resenha da ordem de trabalhos da referida reunião e considerou que esta se revelou muito proveitosa, por ter delineado os critérios de atuação e estabelecido as prioridades a observar no trabalho a desenvolver entre ambas as instituições.-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de novembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia-----

Moto Clube de Viseu – Foi feita a apresentação do plano de atividades à Junta de Freguesia, com enfoque na concentração motard, dia da criança e 19º evento 100% Tugas. Foi ainda discutida a possibilidade de atribuição de apoios a estes eventos, o que será deliberado em futuras reuniões. -----

Associação Cultural Social e Recreativa de Santiago – Foi feita a apresentação do plano de atividades à Junta de Freguesia, tais como jogos tradicionais, marchas de Santo António, atividade sénior, ocupação de tempos livres para a comunidade, apoio ao campo de futebol de 5, entre outras. Na esteira do que tinha sido acordado com o anterior executivo, foi ainda decidido dar um apoio, no sentido de cumprir o protocolo de geminação com a freguesia do Imaculado Coração de Maria, na Ilha da Madeira. Por fim, irá também ser dado um apoio a esta associação para a iluminação da igreja de Santiago na época natalícia. -----

Concessão de apoio financeiro a diversas Associação de Pais – Este executivo deliberou, por unanimidade, promover o apoio ao financiamento das Festividades de Natal destinadas aos alunos das Escolas Básicas e Jardins de Infância sediadas na Freguesia de Viseu, atendendo às respetivas e indispensáveis solicitações.-----

Desta forma e após análise dos pedidos que chegaram a esta Junta de Freguesia, foi deliberado atribuir um valor fixo, por cada aluno, no montante de 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos). Chegou-se a este montante, considerando as taxas de inflação dos últimos anos, bem como os registos do anterior executivo, o que significa um aumento do montante em cerca de 10%, face ao que era anteriormente praticado. Mais se decidiu que este valor será extensível a todas as associações de pais que venham a demonstrar reunir os requisitos necessários.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Concessão de apoio à Escola Secundária de Emidio Navarro, para a realização da 4ª Caminhada Solidária – Este executivo deliberou, por unanimidade, apoiar este evento, através de 4000 rifas, que irão ser vendidas na época de natal, sem prejuízo de outros apoios que foram discutidos e que podem vir a ser dados posteriormente. -----

Protocolo de Cooperação - ANAFRE - CAUAL - Resolução Alternativa de Litígios (RAL)

Foi presente à reunião um email da ANAFRE, recordando o Protocolo de Cooperação celebrado com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, no âmbito da Resolução Alternativa de Litígios. O referido protocolo tem por finalidade disponibilizar à população das Freguesias Associadas os meios de resolução alternativa de litígios, designadamente no âmbito de conflitos familiares, laborais, de consumo, de vizinhança, relativos à habitação, à prestação de cuidados de saúde e à prática desportiva. Prevê ainda o desenvolvimento de outras atividades conjuntas consideradas relevantes pelas Freguesias Associadas. Entre essas iniciativas, destacam-se a divulgação do protocolo, a realização de ações conjuntas de sensibilização sobre os meios alternativos de resolução de conflitos, a organização de eventos científicos, bem como ações de formação profissional e cursos breves em matéria de arbitragem e mediação de conflitos, além do desenvolvimento de atividades em colaboração com outras entidades. As Freguesias que venham a aderir ao referido protocolo passam a dispor dos meios de resolução alternativa de litígios, proporcionando aos seus fregueses soluções extrajudiciais eficazes e acessíveis para a resolução de conflitos, implicando tal adesão

um custo mensal de 110,00 €, determinado em função do número de eleitores da Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Auto de Notícia – Processo de Contraordenação – Incompetência territorial – Foi presente à reunião, para os efeitos tidos por convenientes, o Auto de Notícia por Contraordenação n.º 01425/2025 220180755, relativo à infração prevista e punida pelos artigos 14.º, n.º 1, alínea b), e 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, em virtude de, no dia 8 de setembro de 2025, pelas 16h20, ter sido detetado um canídeo a circular em via pública, concretamente na Rua da Escola, 3505-259 Santos Evos, sem o acompanhamento do detentor.-----

O referido Auto de Notícia foi remetido a esta Junta de Freguesia pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. Contudo, verifica-se que a competência territorial para a instrução do processo pertence à Junta de Freguesia de Santos Evos, porquanto a infração ocorreu dentro dos limites territoriais dessa Freguesia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro. Mais se referiu que o canídeo foi registado no Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC) a 10 de outubro de 2025, sendo que o registo inicial no SIAC se considera válido como licença pelo período de um ano a contar da respetiva data, conforme dispõe o artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho.-----

Atenta às razões invocadas, o Senhor Presidente do executivo, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determinou que o Auto de Notícia fosse remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santos Evos, enquanto entidade territorialmente competente para a instrução e tramitação do respetivo processo.-----

O executivo tomou conhecimento e corroborou a decisão ora assumida.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Rota dos Presépios 2025/2026 – Perante email do Município de Viseu, remetendo as normas de participação e respetiva ficha de inscrição para formalização da candidatura à Rota dos Presépios de dois mil e vinte e cinco, este executivo decidiu pela sua participação neste projeto, à semelhança do que tem acontecido nos anos transatos e irá procurar soluções, junto de artesões locais, para a execução do presépio que irá

colocar a concurso, bem assim como o local da exposição do mesmo, os materiais a utilizar, os elementos criativos, entre outros aspetos a ponderar.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Plano de Desenvolvimento Local para a Freguesia de Viseu – O Plano de Desenvolvimento Local, sendo um documento preconizador do desenvolvimento local, neste caso da Freguesia de Viseu, atende a aspetos tão importantes como os relacionados com a preservação do património; conservação ambiental; bem-estar social; cultura; segurança; infraestruturas, entre outros, sempre numa ótica de desenvolvimento sustentável, permitindo satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de satisfação das necessidades das gerações futuras. Dada a complexidade e diversidade de matérias, analisámos o plano em vigor, discutimos os resultados e iremos recolher os contributos de todos os elementos do executivo, para numa próxima reunião se apresentar o documento definitivo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu –

Em cumprimento do estipulado na alínea b), n.º 2 e 3 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente procedeu à distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, para o mandato autárquico do quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove. Assim propôs, Vogal e Tesoureiro, José Pedro Gomes: Serviços Financeiros; Projetos, Apoios e Fundos diversos; Expediente do Executivo; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal e Secretária, Andreia Parente Coelho: Serviços Administrativos; Expediente do Executivo; Recursos Humanos, Concursos Públicos; Jurídico; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Maria José Costa: Associativismo; Relações Exteriores; Juventude; Cooperação entre o Município e o Executivo; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Alberto Costa: Obras e Manutenção de Espaços Públicos e Verdes; Desporto; Área Social; Projetos Sociais; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Renato Soeiro: Urbanismo; Ambiente; Património; Comunicação e Imagem; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Fernanda Almeida: Educação e Saúde; Cultura; Turismo; Atendimento e Assessoria ao Senhor Presidente.-----

Todos os membros referidos, Vogais deste executivo, concordaram e aceitaram desempenhar as funções para as quais, agora, foram empossados.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Definição do dia e do horário de atendimento dos membros do executivo – Ficou decidido que o atendimento, será feito às segundas feiras, entre as 9h30m e as 12h30m, mediante agendamento prévio. -----

Ponto quatro – Outros assuntos-----

Programação de Natal - Este executivo, após uma breve discussão, deliberou no sentido de iluminar o edifício da Junta de Freguesia de Viseu, durante a época natalícia, bem como, em cooperação com a Escola da Avenida, ceder a sua sede para a exibição de presépios feitos pelos alunos. -----

Preparação Orçamento 2026 – Na esteira daquilo que foi referido no ponto três – Gestão corrente da Freguesia, quanto ao Plano de Desenvolvimento Local para a Freguesia de Viseu, dada a complexidade e diversidade de matérias em causa, analisámos o orçamento em vigor e sua execução, avaliámos a necessidade de proceder a alterações ao mesmo e decidimos dar início à recolha de contributos de todos os elementos, para numa próxima reunião deste executivo se apresentar o documento definitivo.-----

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo, atento o calendário, propõe que a próxima Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu possa vir a ter lugar a 30 de dezembro do corrente ano. Esta proposta far-se-á chegar ao Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Tendo a devida autorização do executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:-----

Associação de Pais da Escola da Ribeira – Este executivo deliberou, por unanimidade, promover o apoio ao financiamento das Festividades de Natal, nos mesmos moldes do decidido anteriormente, no ponto três, ou seja, atribuir um valor fixo, por cada aluno, no montante de 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

Agrupamento Escolas do Viso - Escola Básica de Santa Eugénia – Igualmente, este executivo deliberou, por unanimidade, promover o apoio ao financiamento das Festividades de Natal, nos mesmos moldes do decidido anteriormente, no ponto três,

ou seja, atribuir um valor fixo, por cada aluno, no montante de 5,50€ (cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

Encerramento - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 21 horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.-----

(Presidente)

(Secretária)

(Tesoureiro)